



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 007/2015.

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.259.883/0001-09, com sede na Rua Paz, nº. 170 CEP 84.970-000 na cidade de Santana do Itararé/PR.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário, principalmente a Lei 71/90 de 15 de janeiro de 1990.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal